



Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Portaria nº 121 de 17 de abril de 2020

Dispõe sobre a proibição temporária da pesca de caráter esportivo ou recreativo no Estado de Rondônia, para fins de prevenção e enfrentamento à pandemia causada pelo novo Coronavírus - COVID-19.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Artigo nº 41, inciso I, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e o Decreto de 1º de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 001, de 3 de janeiro de 2019;

Considerando o disposto no Decreto nº 24.887, de 20 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado de Rondônia, para fins de prevenção e enfrentamento à pandemia causada pelo novo Coronavírus - COVID-19;

Considerando o disposto no Decreto nº 24.919, de 5 de abril de 2020, que dispõe sobre o estado de calamidade pública em todo o território do Estado de Rondônia; e

Considerando as recomendações da Organização Mundial da Saúde (OMS) voltadas a reduzir a propagação do novo Coronavírus - COVID-19,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica proibida, em todo o território do Estado de Rondônia, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, a pesca de caráter esportivo ou recreativo, inclusive na modalidade “pesque e solte”, bem como a realização de torneios ou gincanas de pesca amadora.

Art. 2º. Aplicam-se aos infratores da presente Portaria as sanções previstas na legislação de regência.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Secretário(a)**, em 17/04/2020, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0011181125** e o código CRC **3D0A7CD5**.

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0028.008644/2020-90

SEI nº 0011181125